

EDITAL Nº 01/2026

PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDOS PARA CURSOS TÉCNICOS NA MODALIDADE EAD – INGRESSO AGOSTO/2026

O INSTITUTO EDUCACIONAL DO ALTO PARANAÍBA, mantenedor da ESCOLA POLITÉCNICA DO ALTO PARANAÍBA e da ESCOLA POLITÉCNICA DO PLANALTO DE ARAXÁ, no uso de suas atribuições legais, regimentais e administrativas, torna público o presente EDITAL DO PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDOS PARA CURSOS TÉCNICOS NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD), destinado à concessão de bolsas parciais de estudos para candidatos interessados em ingressar nos cursos técnicos ofertados pelas instituições mantidas, em Agosto/2026, mediante avaliação classificatória, observadas as disposições deste Edital.

1. DAS INSTITUIÇÕES PROMOTORAS

Mantenedora

INSTITUTO EDUCACIONAL DO ALTO PARANAÍBA

Mantidas

- ESCOLA POLITÉCNICA DO ALTO PARANAÍBA
- ESCOLA POLITÉCNICA DO PLANALTO DE ARAXÁ

Endereço Administrativo

Rua Presidente Olegário Maciel, nº 111, 6º Andar Centro – Araxá/MG

Telefone/WhatsApp

(34) 3612-3313

E-mail

atendimento@soupolitecnica.com.br

relacionamento@soupolitecnica.com.br

2. DO OBJETO

2.1. O presente Edital tem por objeto regulamentar o processo de concessão de bolsas de estudos parciais Agosto/2026, para cursos técnicos ofertados na modalidade de Educação a Distância (EAD), conforme relação dos cursos, constante do ANEXO I, mediante participação em avaliação *online* classificatória.

2.2. As bolsas serão concedidas de acordo com o desempenho obtido pelo candidato na avaliação prevista neste Edital, observados os critérios estabelecidos e a disponibilidade institucional.

2.3. A concessão do percentual de bolsa de estudos está condicionada ao cumprimento das obrigações financeiras previstas neste Edital e no contrato de prestação de serviços educacionais, sendo mantido o benefício exclusivamente mediante o pagamento das mensalidades até a data de vencimento estabelecida, ou seja, **todo dia 10 de cada mês**. O(a) candidato(a)

contemplado(a) deve manter a pontualidade dos pagamentos para usufruir do percentual de bolsa concedido. **O benefício será suspenso em caso de inadimplência ou pagamento realizado após a data de vencimento estabelecida.**

2.4. O presente Edital contempla exclusivamente a concessão de bolsas de estudos para **candidatos ingressantes nos Cursos Técnicos** ofertados na modalidade Educação a Distância (EAD), **conforme relação de cursos constante do ANEXO I, com início das aulas previsto para agosto de 2026.** O benefício é destinado exclusivamente a novas matrículas, não sendo aplicável a alunos regularmente matriculados, em curso, trancados, transferidos internamente ou que já possuam vínculo escolar ativo com quaisquer das instituições promotoras.

2.5. As bolsas de estudos previstas neste Edital serão concedidas exclusivamente para os Cursos Técnicos na modalidade Educação a Distância (EAD) expressamente relacionados no ANEXO I. Não serão contemplados por este Programa cursos técnicos EAD não constantes do ANEXO I, cursos técnicos presenciais, cursos livres, cursos de qualificação profissional, aperfeiçoamento, capacitação, atualização profissional, extensão ou quaisquer outros cursos, programas ou modalidades de ensino não expressamente previstos neste Edital.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar deste processo seletivo os candidatos que:

I – Possuam idade mínima de 17 (dezessete) anos na data da matrícula e estejam regularmente matriculados no 3º (terceiro) ano do Ensino Médio ou tenham concluído o Ensino Médio, observados os requisitos legais e escolares exigidos para ingresso no curso técnico pretendido;

II – Realizem sua inscrição dentro do prazo estabelecido;

III – Participem da avaliação *online* na data e horário definidos neste Edital;

IV – Concordem integralmente com as disposições aqui estabelecidas.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão gratuitas.

4.2. Período de inscrições:

01 de julho de 2026 a 17 de julho de 2026.

4.3. O candidato deverá preencher corretamente o formulário eletrônico de inscrição (ANEXO II) disponibilizado pela instituição no site www.soupolitecnica.com.br e posteriormente, encaminhá-lo para o WhatsApp (34) 3612-3313 ou para o e-mail atendimento@soupolitecnica.com.br para validação da inscrição.

4.4. Informações falsas ou inexatas acarretarão a desclassificação do candidato, sem prejuízo das medidas administrativas e legais cabíveis.

5. DA AVALIAÇÃO ONLINE

5.1. A avaliação será realizada exclusivamente em ambiente virtual.

5.2. Data da avaliação:
22 de julho de 2026

5.3. Horário:
19h00 (Horário Oficial de Brasília).

5.4. A prova será composta por questões objetivas de conhecimentos gerais, interpretação de textos, raciocínio lógico e atualidades.

5.5. O acesso à internet e aos equipamentos necessários para realização da avaliação é de inteira responsabilidade do candidato.

5.6. O link de acesso à avaliação online será encaminhado aos candidatos devidamente inscritos, por meio dos canais de comunicação dos(as) candidatos(as) informados no ato da inscrição, com antecedência à data de realização da prova. **É de responsabilidade do candidato acompanhar as comunicações da instituição e verificar o recebimento das informações necessárias para participação no processo seletivo.**

6. DOS CRITÉRIOS DE CONCESSÃO DAS BOLSAS

As bolsas serão concedidas conforme o desempenho obtido na avaliação:

Aproveitamento	Bolsa Concedida
90% a 100%	50%
80% a 89%	40%
70% a 79%	30%
60% a 69%	20%
Abaixo de 60%	Não contemplado

6.1. Os percentuais acima representam o limite máximo de concessão previsto neste Programa.

6.2. As bolsas serão válidas exclusivamente para novas matrículas.

6.3. As bolsas possuem caráter pessoal e intransferível.

6.4. O percentual conquistado será aplicado sobre o valor bruto da mensalidade vigente do curso escolhido, conforme ANEXO I.

6.5. A concessão do percentual de bolsa de estudos está condicionada ao cumprimento das obrigações financeiras previstas neste Edital e no contrato de prestação de serviços educacionais, sendo mantido o benefício exclusivamente mediante o pagamento das mensalidades até a data de vencimento estabelecida, ou seja, **todo dia 10 de cada mês**. O(a) candidato(a) contemplado(a) deve manter a pontualidade dos pagamentos para usufruir do percentual de bolsa concedido. **O benefício será suspenso em caso de inadimplência ou pagamento realizado após a data de vencimento estabelecida.**

6.6. As bolsas concedidas por meio deste Programa possuem caráter promocional e classificatório.

6.7. Os **descontos concedidos com fundamento neste Edital não são cumulativos com quaisquer outras promoções, campanhas institucionais, convênios empresariais, programas de bolsas, descontos comerciais, benefícios corporativos, descontos para egressos, benefícios funcionais ou quaisquer outras vantagens financeiras oferecidas pelas instituições promotoras.**

6.8. Caso o candidato contemplado possua direito a outro benefício institucional, deverá optar por apenas um deles, vedada qualquer forma de acumulação.

6.9. Excepcionalmente, a cumulatividade somente poderá ocorrer mediante autorização formal e expressa da Direção das instituições promotoras.

7. DO RESULTADO

7.1. O resultado oficial será divulgado em:

24 de julho de 2026.

7.2. A divulgação ocorrerá por meio de comunicação direta aos candidatos.

8. DAS MATRÍCULAS DOS CONTEMPLADOS

8.1. Os candidatos contemplados deverão efetivar sua matrícula no período de:

27 de julho de 2026 a 31 de julho de 2026.

8.2. A não efetivação da matrícula dentro do prazo implicará perda automática da bolsa conquistada.

8.3. A matrícula somente será efetivada após apresentação da documentação exigida e assinatura dos instrumentos contratuais pertinentes.

9. DO INÍCIO DAS AULAS

As aulas terão início em:

10 de agosto de 2026.

10. DA MANUTENÇÃO DA BOLSA

10.1. A manutenção da bolsa estará condicionada ao cumprimento das obrigações escolares, administrativas e financeiras previstas no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

10.2. A bolsa poderá ser cancelada nos seguintes casos:

I – Desistência ou abandono do curso;

II – Transferência para curso não contemplado pelo Programa;

III – Descumprimento das normas institucionais;

IV – Descumprimento das obrigações contratuais;

V – Constatação de fraude ou informações inverídicas fornecidas pelo candidato;

VI – Em caso de inadimplência ou pagamento realizado após o vencimento.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A participação neste Programa implica aceitação integral das disposições deste Edital.

11.2. A concessão da bolsa não gera direito adquirido para períodos posteriores à vigência contratual.

11.3. A oferta dos cursos está condicionada à formação de turma e à disponibilidade institucional.

11.4. Os valores das mensalidades poderão ser reajustados na forma da legislação vigente e do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

11.5. A participação neste Programa não gera direito à manutenção de descontos em futuras matrículas, rematrículas ou transferências.

11.6. A concessão da bolsa limita-se aos cursos, percentuais, condições e prazos expressamente previstos neste Edital.

11.7. A concessão do percentual de bolsa de estudos está condicionada ao cumprimento das obrigações financeiras previstas neste Edital e no contrato de prestação de serviços educacionais, sendo mantido o benefício exclusivamente mediante o pagamento das mensalidades até a data de vencimento estabelecida, ou seja, **todo dia 10 de cada mês**. O(a) candidato(a) contemplado(a) deve manter a pontualidade dos pagamentos para usufruir do percentual de bolsa concedido. **O benefício será suspenso em caso de inadimplência ou pagamento realizado após a data de vencimento estabelecida.**

11.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Instituto Educacional do Alto Paranaíba, cuja decisão terá caráter definitivo na esfera administrativa.

11.9. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Araxá (MG), 22 de Junho de 2026.

INSTITUTO EDUCACIONAL DO ALTO PARANAÍBA
ESCOLA POLITÉCNICA DO ALTO PARANAÍBA
ESCOLA POLITÉCNICA DO PLANALTO DE ARAXÁ

ANEXO I

CURSOS PARTICIPANTES DO PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDOS EAD 2026

CURSO TÉCNICO EAD	TURNO	DURAÇÃO	VALOR BRUTO DA MENSALIDADE (R\$)
Técnico em Agronegócio	EAD	1 ano	188,78
Técnico em Comércio Exterior	EAD	1 ano	155,44
Técnico em Cooperativismo	EAD	1 ano	155,44
Técnico em Finanças	EAD	1 ano	155,44
Técnico em Logística	EAD	1 ano	155,44
Técnico em Qualidade	EAD	1 ano	155,44
Técnico em Recursos Humanos	EAD	1 ano	155,44
Técnico em Secretariado	EAD	1 ano	155,44
Técnico em Seguros	EAD	1 ano	155,44
Técnico em Serviços Jurídicos	EAD	1 ano	155,44
Técnico em Serviços Públicos	EAD	1 ano	155,44
Técnico em Transações Imobiliárias	EAD	1 ano	155,44

Informações Importantes:

1. Os valores apresentados correspondem ao valor bruto da mensalidade vigente na data de publicação deste Edital.
2. O percentual de bolsa conquistado será aplicado sobre o valor bruto da mensalidade do curso escolhido.
3. A concessão do percentual de bolsa de estudos está condicionada ao cumprimento das obrigações financeiras previstas neste Edital e no contrato de prestação de serviços educacionais, sendo mantido o benefício exclusivamente mediante o pagamento das mensalidades até a data de vencimento estabelecida, ou seja, **todo dia 10 de cada mês**. O(a) candidato(a) contemplado(a) deve manter a pontualidade dos pagamentos para usufruir do percentual de bolsa concedido. **O benefício será suspenso em caso de inadimplência ou pagamento realizado após a data de vencimento estabelecida.**
4. Para fins deste Edital, a duração do curso em meses corresponde à quantidade de mensalidades previstas para a conclusão regular do curso.
5. Os descontos concedidos por este Programa não são cumulativos com outros benefícios institucionais.
6. A oferta dos cursos está condicionada à formação de turma e à disponibilidade institucional.
7. A instituição reserva-se o direito de alterar a oferta de cursos por motivos escolares, administrativos ou legais devidamente justificados.

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDOS
PARA CURSOS TÉCNICOS EAD – AGOSTO/2026
Período de Inscrição: **01/07/2026 a 17/07/2026**

Leia atentamente o Edital nº 01/2026 disponível no site
www.soupolitecnica.com.br antes de preencher este Formulário de Inscrição
para o Programa de Bolsas de Estudos para Cursos Técnicos na Modalidade
EAD – Agosto/2026.

Nome Completo:

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço:

Cidade/Estado:

CANAIS DE COMUNICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

Telefone Principal:

Telefone Alternativo:

WhatsApp:

E-mail Principal:

Confirmar E-mail:

CURSO PRETENDIDO (OPTAR POR ATÉ 2 CURSOS)

- () Técnico em Agronegócio
- () Técnico em Comércio Exterior
- () Técnico em Cooperativismo
- () Técnico em Finanças
- () Técnico em Logística
- () Técnico em Qualidade
- () Técnico em Recursos Humanos
- () Técnico em Secretariado
- () Técnico em Seguros
- () Técnico em Serviços Jurídicos
- () Técnico em Serviços Públicos
- () Técnico em Transações Imobiliárias

AVALIAÇÃO ONLINE

Você confirma disponibilidade para realizar a avaliação *online* no dia
22/07/2026, às 19h?

() Sim

() Não

Você confirma que possui acesso à internet e aos equipamentos necessários para realização da avaliação online?

Sim Não

DECLARAÇÕES

- Declaro que todas as informações prestadas são verdadeiras.
- Declaro estar ciente de que informações falsas poderão resultar em minha desclassificação.
- Declaro ter lido e aceitado integralmente o Edital nº 01/2026.
- Declaro estar ciente de que a concessão da bolsa dependerá exclusivamente do desempenho obtido na avaliação *online*.
- Declaro estar ciente de que as bolsas não são cumulativas com outros descontos, promoções ou benefícios institucionais.
- Declaro estar ciente de que a bolsa conquistada será válida exclusivamente para nova matrícula.
- Autorizo o tratamento dos meus dados pessoais para fins relacionados ao presente Processo Seletivo, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).
- Estou ciente que a concessão do percentual de bolsa de estudos está condicionada ao cumprimento das obrigações financeiras previstas neste Edital e no contrato de prestação de serviços educacionais, sendo mantido o benefício exclusivamente mediante o pagamento das mensalidades até a data de vencimento estabelecida, ou seja, **todo dia 10 de cada mês**.
- Declaro que se contemplado(a) devo manter a pontualidade dos pagamentos para usufruir do percentual de bolsa concedido. **O benefício será suspenso em caso de inadimplência ou pagamento realizado após a data de vencimento estabelecida.**

CONFIRMAÇÃO FINAL

Confirmo minha inscrição no Programa de Bolsas de Estudos para Cursos Técnicos EAD 2026 e assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas neste formulário e pelo acompanhamento de datas e horários.

Assinatura por extenso (ou assinatura digital pelo GOV)

Após o preenchimento completo deste formulário, encaminhe-o para o **WhatsApp (34) 3612-3313** ou para o e-mail atendimento@soupolitecnica.com.br para validação da inscrição.

Boa sorte!